



## COMUNICADO nº 12/2022 – D

Prezada Comunidade Acadêmica:

Diante do aumento recente dos casos da COVID-19 no país, reforçamos as seguintes informações, encaminhadas em comunicações anteriores:

- 1) O encerramento do teletrabalho se deu em 06/03/2022;
- 2) As atividades de ensino presenciais foram retomadas em 21/03/2022;
- 3) Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras em todas as dependências da Unidade, atendendo à recomendação do Comitê Unesp Covid-19 Central, exceção feita ao período de alimentação, dentro do Restaurante Universitário;
- 4) Fica mantida a recomendação de higienização das mãos com álcool em gel 70%, disponível em todas as instalações desta Faculdade;
- 5) Todos os espaços da Unidade serão higienizados diariamente;
- 6) Tendo em vista a necessidade de monitoramento de sintomas, recomendamos a todos os membros da comunidade acadêmica que respondam, diariamente, ao inquérito disponível no link:

[https://servicedesk.unesp.br/solicitacao/runesp/coordenadoria-de-saude-e-seguranca-do-trabalhador/\(assis\)-inquerito-de-sintomas-covid](https://servicedesk.unesp.br/solicitacao/runesp/coordenadoria-de-saude-e-seguranca-do-trabalhador/(assis)-inquerito-de-sintomas-covid).

a. Fica recomendado, também, àqueles que apresentarem sintomas gripais, que não compareçam ao Campus e façam contato com a Seção Técnica de Saúde (STS), pelo telefone (18) 3302-5600. Salientamos que a UNESP disponibiliza um serviço de teleatendimento médico, por meio da plataforma e-Care Sentinela, no link <https://www.ecaresentinela.com.br>.

7) A frequência ao Campus fica condicionada à comprovação do esquema vacinal completo (2 doses ou dose única + 14 dias). No caso de discentes de Graduação e de Pós-graduação, a comprovação deverá ser feita por meio dos sistemas institucionais



SisGRAD e SisPG, respectivamente, sob pena de cancelamento de matrícula, nos termos da Portaria UNESP no 04/2022, alterada pela Portaria UNESP no 17/2022;

**8)** As alunas gestantes não deverão frequentar as aulas presencialmente, até determinação em contrário, devendo solicitar o Regime de Exercícios Domiciliares;

**9)** Fica mantido o distanciamento social nas dependências do Restaurante Universitário - R.U. tendo em vista os protocolos sanitários definidos pelo Comitê de Nutricionistas da UNESP, conforme Comunicado 01/2022-Restaurante Universitário;

**10)** Esclarecemos que de acordo com o comunicado na quinta atualização do documento "REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - PANDEMIA DA COVID-19 - UNESP" do Comitê Unesp Covid-19 em 14/12/2021, o distanciamento em sala de aula não é mais obrigatório, embora continue sendo recomendado, sempre que possível.

**11)** A Unidade não dispõe de meios de controle de acesso ao Campus, tendo em vista a complexidade logística que envolve esse processo, não dispondo de recursos humanos e tecnológicos para tal. Nesse sentido, contamos com a colaboração e o bom senso de cada membro de nossa comunidade acadêmica para superarmos, juntos, esse momento de transição.

**12)** Referente às testagens por meio de pool de saliva, informamos:

**a.** Iniciamos a coleta em julho de 2021, atendendo os servidores que estavam em trabalho presencial, alunos da Moradia Estudantil que estavam em Assis e funcionários da empresa terceirizada que atuam no Campus. Em setembro de 2021, foram incluídos os funcionários Fatec;

**b.** Com o encerramento do teletrabalho em março de 2022, foram contemplados todos os servidores que retornaram às atividades presenciais;

**c.** Na última coleta, que ocorreu em 03/05/2022, tivemos a seguinte adesão ao teste:

Setor	Convocados	Ausências
Terceirizados	38	5
Fatec	6	2
Administração	41	4
Biblioteca	9	2



Área Acadêmica	29	14
Área de Serviços	33	15
Diretoria	9	2
DTI	9	9
Departamentos	132	100
Moradia	48	21

Ressaltamos que a Universidade custeia o quantitativo previsto de testes de acordo com os dados acima, independente do comparecimento dos convocados.

Os testes são agendados pela Seção Técnica de Saúde, com a periodicidade de 15 em 15 dias e com o intuito principal de detectar pessoas assintomáticas que estão frequentando o Campus. A coleta é feita na Unidade e levada para Botucatu para análise das amostras.

Para eventuais dúvidas, a Comunidade deve seguir o **PROTOCOLO PARA AULAS TEÓRICAS PRESENCIAIS** do Comitê COVID Geral atualizado em março de 2022,

<https://www2.unesp.br/portal#!/covid19/reorganizacao-das-atividades/protocolos-sanitarios/>

Assis, 10 de maio de 2022.

**Dr. Darío Abel Palmieri**  
Diretor

**Diretoria - Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP**